



Processo Eletrônico
00000.001940.2024-00



Data
24/04/2024
08:09:56

Setor de Origem
CMG - COEPR

Tipo
Legislativo

Assunto
Ofício nº 110/2024/PGM - Encaminha o substitutivo ao Projeto de Lei nº 429, de 06 de dezembro de 2023.

Interessados
Prefeito de Goiânia

Situação
Anexado

Trâmites

- 24/04/2024 11:10
Recebido por: DRLEG: LEONARDO BARRETO DA SILVEIRA
- 24/04/2024 08:18
Enviado por: PRESI: ISABELLE DE OLIVEIRA FREITAS ALVES
- 24/04/2024 08:18
Recebido por: PRESI: ISABELLE DE OLIVEIRA FREITAS ALVES
- 24/04/2024 08:11
Enviado por: COEPR: REINALDO EUSÉBIO PAIXÃO PÓVOA RODRIGUES LEMES



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

Ofício N° 110/2024/PGM

Goiânia, 23 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador GCM **Romário Policarpo**
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

Assunto: Encaminha o substitutivo ao Projeto de Lei n. 429, de 06 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho para análise do Poder Legislativo, nos termos do inciso III do art. 115 e art. 44 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, o substitutivo ao Projeto de Lei n. 429, de 06 de dezembro de 2023, que "Desafeta de sua destinação primitiva Áreas Públicas Municipais - APMs e dá outras providências."

Primeiramente, cumpre mencionar que o presente substitutivo acrescenta áreas constantes no Anexo do Projeto de Lei, autorizando o Chefe do Poder Executivo a aliená-las, em observância à exigência de licitação na modalidade concorrência.

A desafetação e alienação das APMs são pautadas no interesse público, visando otimizar a gestão dos recursos municipais e promover o desenvolvimento sustentável da cidade.

Atualmente, as áreas encontram-se sem uso específico e desocupadas, conforme atestado pelo órgão municipal de planejamento urbano, o que implica em não estar cumprindo com as funções sociais de maneira apropriada. Ao permitir a alienação dessas áreas, além de aumentar o volume da receita municipal com a arrecadação, os adquirentes poderão atribuir-lhes uma função social relevante e promover uma utilização mais eficiente.

Nesta perspectiva, a alienação das áreas possibilitará a implementação de empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento urbano, gerando empregos, fomentando a economia local e ampliando a oferta de serviços à população.

O projeto de lei observa rigorosamente as Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 14.133, 1 de abril de 2021, que dispõem sobre as normas para licitações e contratos administrativos,

garantindo transparência e competitividade no processo de alienação das áreas, conforme demonstrado no Parecer Jurídico nº 3174/2023, da Procuradoria-Geral do Município.

Essa iniciativa também demonstra o interesse e comprometimento da administração municipal em diminuir a porcentagem de áreas públicas não edificadas, subutilizadas ou não utilizadas caracterizadas como vazios urbanos.

Sendo assim, é de suma importância a autorização legislativa da Câmara Municipal de Goiânia para viabilizar a desafetação e autorizar a alienação das referidas áreas públicas.

Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento deste projeto de lei à consideração de Vossa Excelência e demais membros da Câmara Municipal de Goiânia.

Atenciosamente, respeitosamente

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 23/04/2024, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4021081** e o código CRC **7022C9FA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000015791-4

SEI Nº 4021081v1

Documento Digitalizado Público

Ofício nº 110/2024/PGM

Assunto: Ofício nº 110/2024/PGM
Assinado por: Reinaldo Eusebio
Tipo do Documento: Instrução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento original

Documento assinado eletronicamente por:

- REINALDO EUSÉBIO PAIXÃO PÓVOA RODRIGUES LEMES, SV - COEPR, em 24/04/2024 08:10:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136281

Código de Autenticação: a463b8f5f3



MINUTA



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 429, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Desafeta de sua destinação primitiva Áreas Públicas Municipais - APMs e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, as Áreas Públicas Municipais - APMs discriminadas no Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar as áreas constantes no Anexo, em observância à exigência de licitação na modalidade concorrência, excetuados os casos de inexistência apresentados na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A alienação que trata este artigo será realizada por meio de desafetação, avaliação prévia e licitação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

* MINUTA DE DOCUMENTO

| Identificação | Endereço | Destinação Original | Uso Atual | Cadastro Imobiliário | Valor Venal | Metragem Quadrada |
|---------------|---|--|--|--------------------------------|--------------|-------------------|
| APM 2 | Rua G21, Quadra Área, Lote Área - Setor Grajau | Parque Esportivo | Parque Esportivo | 35708503930000 | 1.834.512,11 | 10.043,58 |
| APM 7 | Rua Conceição Pereira Carmona, Quadra Área, Lote APM7 - Setor Orientville | Desenvolvimento da Criança e Adolescente | Desenvolvimento da Criança e Adolescente | 35802802780003 | 2.536.512,00 | 8.008,42 |
| APM 1 | Rua SR1, Quadra 2, Lote APM1 Setor Recanto das Minas Gerais | Lazer / Playground | Lazer / Playground | 11710600300007 | 1.097.433,76 | 4.006,41 |
| APM 21 | Rua MMM1, Quadra Área, Lote APM21 Setor Três Marias I | Área Verde | Área Verde | 38207411810000 | 6.910.978,33 | 21.193,99 |
| APM 17 | Avenida Center, Quadra Área, Lote Área Setor Três Marias I | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | 38207003230000 | 3.158.132,38 | 5.540,48 |
| APM 10 | Alameda Marques do Herval, Quadra Área, Lote Área Sítio de Recreio Mansões do Campus | Administração Pública | Administração Pública | 45202501540008 | 1.830.519,99 | 22.880,68 |
| APM 5 | Avenida Francisco Pereira de Souza, Quadra Área, Lote Área - Sítio de Recreio Mansões do Campus | Parque Esportivo | Parque Esportivo | 45219407650000 | 2.641.282,67 | 55.113,48 |
| APM 9 | Rua Claro Godoy, Quadra 87, Lote Área - Vila Rosa | Área Livre | Área Vaga | 32404101600004 | 1.680.040,12 | 1.592,47 |
| APM 8 | Avenida Vera Cruz, Quadra Área, | Área Verde | Área Verde | 32308001120006 | 5.290.601,53 | 2.400,00 |

| | | | | | | |
|--------|---|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| | Lote Área - Vila Rosa | | | | | |
| APM 7 | Rua Dirce, Quadra 56, Lote Área - Vila Rosa | Área Livre | | <u>32409900950001</u> | 922.941,24 | 1.759,26 |
| APM 8 | Rodovia GO-070, Quadra Área, Lote Gleba - Fazenda Caveiras | Atividade Econômica | | <u>43113610000005</u> | 1.348.360,71 | 22.125,19 |
| APM C5 | Rua VF44, Quadra I34, Lote 7, Vila Finsocial | Associação de Bairros / Outras | | <u>42904504830000</u> | 198.597,36 | 743,95 |
| APM 2 | Rua GB28, Quadra Área, Lote APM2 - Vila Felicidade | Bem Dominial | Bem Dominial | <u>11022809550000</u> | 3.608.819,56 | 9.102,40 |
| APM 5 | Rua da Montanhola, Quadra Área, Lote Área Vila Cristina Continuação | Centro Comunitário | Centro Comunitário | <u>42014801800000</u> | 478.766,64 | 1.661,72 |
| APM 10 | Rua BF25, Quadra Área, Lote Área Bairro Floresta | Área Institucional | Área Institucional | <u>46704904110000</u> | 668.177,97 | 2.341,51 |
| APM 2 | Rua BS3, Quadra 05, Lote Área Bairro São Domingos | Área Institucional | Área Institucional | <u>47600500280005</u> | 893.068,91 | 3.641,95 |
| APM 3 | Rua BS5, Quadra 04, Lote Área - Bairro São Domingos | Área Institucional | Área Institucional | <u>47600400750004</u> | 2.506.619,80 | 7.321,30 |
| APM 6 | Rua BS25, Quadra 36, Lote Área - Bairro São Domingos | Área Institucional | Área Institucional | <u>47603601170005</u> | 1.184.024,01 | 3.771,89 |
| APM 6 | Rua Vó Leopoldina, Quadra Área, Lote Área - Jardim das Rosas | Área Institucional | Área Institucional | <u>35402302840001</u> | 599.908,84 | 2.522,19 |
| APM C1 | Rodovia GO-020, Quadra Gleba, Lote Área - Fazenda Vau das Pombas | Gleba | Centro de Zoonoses | <u>24300202000007</u> | 4.549.487,98 | 38.877,39 |
| APM 1 | Rua JBV03, Quadra Área, Lote Área - Jardim Bella Vitta | Equipamento Comunitário | Equipamento Comunitário | <u>43911105100000</u> | 2.951.200,98 | 13.128,00 |
| APM 13 | Rua SC45, Quadra Área, Lote apm13 - Jardim Colorado I | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>45511202770008</u> | 1.901.288,68 | 5.073,77 |
| APM 01 | Avenida Central, Quadra Área, Lote Área - Jardim Fonte Nova I | Equipamento Comunitário | Equipamento Comunitário | <u>44009404410002</u> | 3.292.398,91 | 8.652,75 |
| APM 03 | Rua FN31, Quadra Área, Lote Área - Jardim Fonte Nova I | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>44009503110002</u> | 926.741,17 | 2.679,31 |
| APM 02 | Rua Ludovina Maria de Jesus, Quadra Área, Lote Área - Jardim Imperial | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>34409702830006</u> | 1.173.225,54 | 3.795,79 |
| APM 05 | Rua I-10, Quadra Área, Lote Área - Jardim Ipanema | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>35711900800009</u> | 630.913,97 | 2.431,96 |
| APM 01 | Rua AB25, Quadra Área, Lote Área - Residencial Alice Barbosa I | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>14105204640000</u> | 1.080.736,01 | 4.166,41 |
| APM 02 | Rua BG 14, Quadra Área, Lote Área - Residencial Bela Goiânia | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>14301903080000</u> | 1.161.837,72 | 6.107,87 |
| APM 09 | Rua Salinas 1, Quadra Área, Lote Área - Residencial Buena Vista II | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>34810702720002</u> | 1.394.011,25 | 4.881,74 |
| APM 16 | Rua Paulo Rodrigues, Quadra Área, Lote Área - Residencial Buena Vista III | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>34815602900005</u> | 1.747.653,60 | 6.125,03 |
| APM 02 | Rua 01, Quadra Área, Lote Área - Residencial Coronel Álvaro Alves | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>33915605360002</u> | 906.041,05 | 13.283,40 |
| APM 11 | Avenida Flores de Goiânia, Quadra Área, Lote Área - Residencial Flores do Parque | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>14308502840000</u> | 2.043.938,89 | 9.919,06 |
| APM 03 | Rua F4, Quadra Área, Lote Área - Residencial Flórida | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>36809901120005</u> | 655.111,87 | 1.893,17 |
| APM 09 | Rua JP14, Quadra 30, Lote Área - Residencial João Paulo II | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>14211505020000</u> | 821.525,59 | 3.453,94 |

| | | | | | | |
|--------|---|-------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| APM 03 | Rua OP7, Quadra Área, Lote Área - Residencial Ouro Preto | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>12102702710000</u> | 604.103,36 | 8.169,29 |
| APM 02 | Avenida Dr. Jahyr Abrao Estrela, Quadra Área, Lote APM2 - Residencial Paulo Estrela | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>11735805180000</u> | 1.862.914,71 | 8.976,04 |
| APM 02 | Rua PTM1, Quadra Área, Lote APM-2 - Residencial Portal da Mata | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>14214803470009</u> | 1.250.872,47 | 6.071,24 |
| APM 03 | Rua 68A, Quadra Área, Lote Área - Residencial Porto Dourado | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>36037405840000</u> | 2.878.432,94 | 17.384,87 |
| APM 02 | Rua Porto 3, Quadra Área, Lote Área - Residencial Portugueses | Equipamento Comunitário | Equipamento Comunitário | <u>13104302150000</u> | 1.412.389,44 | 5.445,07 |
| APM 18 | Rua dos Buritis, Quadra Área, Lote Área - Residencial Santa Fé I | Equipamento Urbano | Equipamento Urbano | <u>36721605600005</u> | 1.765.292,25 | 10.469,98 |
| APM 05 | Rua da Concórdia, Quadra Área, Lote APM5 - Setor Orientville | Área Institucional | Área Institucional | <u>35801502070008</u> | 491.506,84 | 1.420,77 |
| APM 09 | Rua ALV8, Quadra Área, Lote APM9 - Setor Alto do Vale | Área Institucional | Área Institucional | <u>47103104000004</u> | 640.786,34 | 2.019,78 |
| APM 05 | Rua SB14, Quadra Área, Lote Área - Residencial Solar Bougainville | Área Institucional | Área Institucional | <u>37102601110005</u> | 862.649,32 | 3.022,67 |
| APM 04 | Rua Victor Hugo, Quadra Área, Lote Área - Residencial Serra Azul | Área Institucional | Área Institucional | <u>33304401690000</u> | 1.227.639,77 | 3.943,54 |
| APM 05 | Rua SM18, Quadra Área, Lote Área - Residencial São Marcos | Área Institucional | Área Institucional | <u>37903801500005</u> | 1.155.736,87 | 4.050,79 |
| APM 03 | Rua RSL7, Quadra Área, Lote APM3 - Residencial São Leopoldo | Área Institucional | Área Institucional | <u>11731000960000</u> | 906.305,24 | 2.859,48 |
| APM 06 | Avenida Seringueiras, Quadra Área, Lote Área - Residencial Rio Verde | Área Institucional | Área Institucional | <u>36901702460003</u> | 964.915,93 | 3.381,81 |
| APM 05 | Rua Recanto dos Buritis, Quadra Área, Lote Área - Residencial Recanto dos Buritis | Área Institucional | Área Institucional | <u>22908803350006</u> | 1.108.169,24 | 1.996,62 |
| APM 04 | R Das Azaleias, Qd. Lt. undefined, Res Jardim Florença | CENTRO COMUNITARIO | CENTRO COMUNITARIO | | | 1.469,00 |
| APM 05 | R Das Azaleias, Qd. AREA Lt. APM 5, Res Jardim Florença | Playground | Playground | | | 2.599,00 |
| APM 44 | Al Das Primaveras c/ Al Dos Carvalhos c/ Av Domiciano Peixoto, Qd. AREA Lt. APM 44, Res Jardim Florença | Área Verde | Área Verde | | | 1.168,00 |
| APM 45 | Al Dos Carvalhos c/ Av Domiciano Peixoto, Qd. AREA Lt APM 45, Res Jardim Florença | Área Verde | Área Verde | | | 1.004,00 |
| APM 47 | Av Das Palmeiras, Qd. AREA Lt. APM 47, Res Jardim Florença | Área Verde | Área Verde | | | 2.422,00 |
| APM 69 | AV Marginal Barreiro c/ R Louvre c/ R Lyon c/ R Nantes, Qd. Lt. APM69, Jd França | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental | | | 6.216,00 |
| APM 10 | R das Oliveiras c/ R dos Pinheiros, Qd. AREA Lt. APM 10 Jd Valência | LAZER E ESPORTE | LAZER E ESPORTE | | | 2.071,00 |
| APM 9 | AL Córrego Buriti c/ AL Fazenda Gemeleira c/ AV Marginal Leste c/ AV Santa Bárbara c/ R Buriti c/ R SB 1 c/ R SB 17 c/ R SB 2 c/ R SB 21 c/ R SB 22 c/ R SB 24 c/ R SB 4 c/ R SB 5 c/ R SB 53 c/ R SB 54 c/ R SB 55 c/ R SB 7, Qd. AREA Lt. APM 9, Lot Portal do Sol I | Área Verde | Área Verde | | | 3.681,40 |

| | | | | | |
|--------|---|--------------------------------|-----------------|--|------------|
| APM 59 | AV A1 c/ AV A2 c/ AV Barbosa Rodrigues c/ AV Diógenes Dolival Sampaio c/ Av Pio Correa c/ Av Professor Alfredo De Castro c/ R A10 c/ R A12 c/ R A13 c/ R A14 c/ R A15 c/ R A16 c/ R A17 c/ R A18 c/ R A24 c/ R A25 c/ R A26 c/ R A27 c/ R A28 c/ R A29 c/ R A30 c/ R A31 c/ R A32 c/ R A33 c/ R A34 c/ R A35 c/ R A5 c/ R A6 c/ R A7 c/ R A8 c/ R A9 c/ R Aroeira c/ R Bomplant c/ R Bálsamo c/ R Cedro c/ R Ingá c/ R Ipê c/ R Jequitibá c/ R Peroba c/ R Sucupira, Qd. Lt. APM59, Jd Atenas | Área Verde | Área Verde | | 5.699,62 |
| APM 2 | R Abdília Francisca Caetano c/ R Ana Maria Miguel c/ R Clarissa 3 c/ R Violeta Bitars Carrara, APM2, Jd Clarissa | PARQUE INFANTIL | PARQUE INFANTIL | | 5.274,00 |
| APM05 | R Amelio Jose Do Carmo c/ R JI-4, Qd. Lt. undefined, Jd Ipê | INSTITUCIONAL | INSTITUCIONAL | | 2.127,00 |
| APM03 | AV Marginal Barreiro c/ AV Toscana c/ R Carrara c/ R Civita c/ R Ferrara c/ R Fontana, Qd. AREA Lt. APM3, Jd Itália | Área Verde | Área Verde | | 2.065,00 |
| APM 4 | AL das Begônias c/ AL das Gardêneas c/ AV Diógenes Dolival Sampaio c/ AV Marginal Barreiro c/ Av Das Orquídeas c/ R Dos Cravos c/ R das Acácias c/ R das Dália c/ R das Primulas c/ R das Violetas c/ R dos Lírios, Qd. Lt. APM 4, Res Jardins Milão | Área Verde | Área Verde | | 6.022,00 |
| APM | AL das Begônias c/ AL dos Jasmins c/ AV Diógenes Dolival Sampaio c/ R B10 c/ R B11 c/ R B12 c/ R B6 c/ R B7 c/ R B8 c/ R B9 c/ R Dos Cravos c/ R das Acácias c/ R das Azaléias c/ R das Dálias c/ R das Hortências c/ R das Margaridas c/ R das Primulas c/ R das Tulipas c/ R das Violetas c/ R das Vitória-Régias c/ R dos Gerânios, Qd. Lt. ZPA I, Res Jardins Milão | ZPA | ZPA | | 106.234,00 |
| APM 53 | AV Diógenes Dolival Sampaio c/ R B19 c/ R B20, Qd. Lt. APM53, JD PARIS | Área Verde | Área Verde | | 1.329,00 |
| APM 4 | AV Diógenes Dolival Sampaio c/ AV dos Resedás c/ R das Aroeiras c/ R dos Angicos, Qd. Lt. APM 04, Jd Valência | Área Verde | Área Verde | | 4.596,00 |
| APM 3 | R GV 23 c/ R GV 29, Qd. AREA Lt. APM 3, Res Granville | CENTRO DE ASSISTENCIA AO IDOSO | Bens Dominiais | | 3.350,00 |
| APM 7 | R Francisco Cambraia De Campos c/ R Moraes c/ R Nascimento c/ R RBN-10 c/ R SM 40, Qd. Lt. APM7, Res Beatriz Nascimento | CASA DE IDOSOS | CASA DE IDOSOS | | 5.000,00 |
| APM 5 | AL Porto Primavera c/ AL Zuleica Costa Rodrigues c/ R Paulo Rodrigues, Qd. AREA Lt. APM5, Res Buena Vista I | CASA DE IDOSOS | CASA DE IDOSOS | | 8.104,00 |
| APM 4 | R RDR-1 c/ R RDR-4 c/ R RDR-5 c/ R RDR-7, Qd. AREA Lt. APM 4, Res Dom Rafael | CASA DE IDOSOS | CASA DE IDOSOS | | 4.133,00 |

| | | | | | | |
|-------|---|----------------|----------------|--|--|----------|
| APM 1 | R JGO 3 c/ R JGO 5 c/ R JGO 6 c/ R RC-5, Jd Gramado Qd. Lt. undefined, Jd Gramado | CASA DE IDOSOS | CASA DE IDOSOS | | | 7.000,00 |
|-------|---|----------------|----------------|--|--|----------|

Goiânia, 23 de abril de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 23/04/2024, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4020311** e o código CRC **FF243E26**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000015791-4

SEI Nº 4020311v1

Documento Digitalizado Público

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 429/2023

Assunto: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 429/2023
Assinado por: Reinaldo Eusebio
Tipo do Documento: Substitutivo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- REINALDO EUSÉBIO PAIXÃO PÓVOA RODRIGUES LEMES, SV - COEPR, em 24/04/2024 08:11:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136282

Código de Autenticação: 14372a5f6b

